

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2012
(Do Sr. Marçal Filho)

Solicita ao Senhor Ministro da Justiça informações acerca da execução do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas no que se refere à implantação de unidades de Centros psicossociais e saúde mental, bem como, incentivos às chamadas comunitárias terapêuticas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, incisos V e § 2º, 115, inciso I e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Justiça quanto aos investimentos e incentivos aplicados, contratados, conveniados ou executados no que se refere aos recursos do Orçamento Geral da União destinados pelo Governo Federal para o combate ao Crack através do Plano Nacional Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento leva em consideração que já se passaram mais de 150 dias desde o lançamento do Plano, por parte do Governo Federal, e a população tem buscado saber sobre os avanços do combate ao Crack, especialmente no meu Estado, Mato Grosso do Sul, onde a extensão de fronteira seca, que soma mais de 650 km, sobretudo, aquelas com

países conhecidamente produtores de drogas agrava sobremaneira o problema do avanço do crack no nosso Estado.

Por outro lado, devo ressaltar que mesmo conhecendo, desde o início de elaboração do Plano, que os critérios de Prioridade do Governo preconizavam as regiões chamadas cracolândia e ainda tendo sido tal priorização divulgada pelos meios de comunicação do País, a população Sufmatogrossense conclama sua inclusão nos benefícios do Plano, pelos motivos já expostos no parágrafo anterior.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2012.

Deputado MARÇAL FILHO
PMDB/MS